

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA**  
**EDITAL No. 02/20016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**INFORMÁTICA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O**  
**PRIMERIO PERÍODO LETIVO DE 2017**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Informática, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital N° 01/2016, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 3.1

Onde se lê:

As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Informática, para o Primeiro Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 03 de outubro de 2016 ao dia 04 de novembro de 2016, no horário das 09h às 17h,...

Leia-se:

As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Informática, para o Primeiro Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas preferencialmente por meio eletrônico no endereço <http://editais.ppgi.unb.br>, no período de 03 de outubro de 2016 ao dia 04 de novembro de 2016. As inscrições poderão também ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis no mesmo período, no horário das 09h às 17h,...

Item 3.5

Onde se lê:

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

Leia-se:

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após a data de encerramento do edital.

Item 3.6

Onde se lê:

No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos (cópia e original para verificação, ou cópia autenticada) sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

Leia-se:

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar no endereço eletrônico <http://editais.ppgi.unb.br> os documentos listados abaixo. No caso de inscrição feita

pessoalmente, entregar as cópias e originais para verificação, ou cópias autenticadas, no local físico indicado no item 3.1 do presente edital. No caso de inscrição feita por via postal, as cópias deverão ser autenticadas. Os documentos são:

#### Item 3.6.2

Onde se lê:

Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados documentos comprobatórios para obter a pontuação de cada item listados do Anexo 5 deste edital.

Leia-se:

Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

#### Item 3.6.3

Onde se lê:

Até 2 (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica do candidato conforme modelo do Anexo 4 emitidas por profissionais da área ou de áreas afins. As cartas podem ser apresentadas pelo candidato em envelope lacrado pelo autor, no ato da inscrição; ou podem ser enviadas pelos autores, por via postal ou por e-mail para o endereço [ppginf@unb.br](mailto:ppginf@unb.br), diretamente ao endereço indicado no item 3.1, até o dia 04 de novembro de 2016.

Leia-se:

Até 2 (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica do candidato, conforme modelo do Anexo 4, emitidas por profissionais ou acadêmicos da área, ou de áreas afins. As cartas podem ser enviadas pelo recomendante preferencialmente por meio eletrônico no endereço recebido pelo email do recomendante, conforme a indicação do candidato, até a data de encerramento do edital.

#### Item 3.6.10

Onde se lê:

Anexo 5 preenchido na coluna “Pontuação Obtida” apenas com respeito ao Curriculum Vitae, preenchendo todas as células referentes à Publicação, Experiência, e Formação. Preencher também a célula “Total do Curriculum Vitae”.

Leia-se:

Anexo 5 preenchido na coluna “Pontuação Obtida”, apenas com respeito ao Curriculum Vitae, preenchendo todas as células referentes à Publicação, Experiência, e Formação. Preencher também a célula “Total do Curriculum Vitae”. Deverão ser anexados documentos comprobatórios para obter a pontuação de cada item listados do Anexo 5 deste edital.

#### Anexo 4

Onde se lê:

Documento confidencial, favor enviar diretamente à:

Leia-se:

Documento confidencial, favor enviar pelo endereço eletrônico conforme item 3.6.3, ou diretamente à:

Brasília, DF, 07 de outubro de 2016.

PROFa DRa CÉLIA GHEDINI RALHA  
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA